



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 158/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

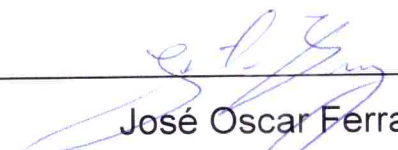
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2023 a 21/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2023.

Guiricema, 13 de fevereiro de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema